

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

DECRETO Nº 12 DE 06 DE JUNHO DE 2024

APROVA A I REUNIÃO AMPLIADA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde objetiva debater o tema, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a realização da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se no dia 18 de junho de 2024, no Câmara de Terra Nova, localizada na Praça São Roque, s/n – Bairro, Centro, com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º-A I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º -O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento interno dispondendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º- As despesas com a realização da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova – BA, 06 de junho de 2024.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES